

Protocolo nº 2022009717/

Dispensa nº 237/2022/

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM/

Objeto licitado: Prestação de serviço com fornecimento de materiais para manutenção e conservação de veículo pertencente a frota do 10ºBBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico nº 417/2022 – LC, datado em 24 de março de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Henrique Pereira Santana;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta Reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.095.332/0001-83**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Catalão - GO, aos 28 de março de 2022.



WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros